

## 11.º

A assembleia geral será convocada por qualquer gerente mediante carta registada com aviso de recepção a enviar com a antecedência mínima de quinze dias, salvo diversa imposição legal de forma ou de prazo, no entanto, os sócios poderão tomar deliberações unânimes por escrito, quando se achem preenchidos todos os requisitos para tal legalmente necessários.

Está conforme o original.

20 de Novembro de 1994. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*. 3000218166

### RODRICOSTA — COMÉRCIO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 08108 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502977370; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 10/940314.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:  
Renúncia de Vitor Manuel Gomes Rodrigues à gerência da sociedade.

12 de Dezembro de 1994. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*. 3000218189

### ARMANDO FORNELOS GONÇALVES & GUILHERME VICENTE, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 04134 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501159142; inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 17 e 18/940318.

Certifico que ficou depositada fotocópia de 6 de Janeiro de 1994, lavrada de fls. 20 a 22 v.º do livro n.º 18-M do 21.º Cartório Notarial de Lisboa com a autorização para que os nomes Guilherme Vicente e Armando Fornelos Gonçalves se mantenham na sociedade:

Autorizantes:  
Guilherme Vicente;  
Armando Fornelos Gonçalves.  
Data: 6 de Janeiro de 1994.

21 de Dezembro de 1994. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000218112

### ARMANDO FORNELOS GONÇALVES & GUILHERME VICENTE, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 04134 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501159142; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/940318.

Certifico que ficou depositada fotocópia da escritura de 6 de Janeiro de 1994, lavrada de fls. 20 a 22 v.º do livro n.º 18-M do 21.º Cartório Notarial de Lisboa com a renúncia de Guilherme Vicente e de Armando Fornelos Gonçalves da sociedade em epígrafe.

21 de Dezembro de 1994. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000218108

### ARMANDO FORNELOS GONÇALVES & GUILHERME VICENTE, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 04134 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501159142; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 19/940318.

Certifico que, por escritura de 6 de Janeiro de 1994, lavrada de fls. 20 a 22 v.º do livro n.º 18-M do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o pacto da sociedade em epígrafe, tendo em conse-

quência os seus artigos 3.º, 5.º e 7.º e acrescentando mais um artigo o 8.º ficado com a seguinte redacção:

## 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de duzentos mil escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Duartino Neto Sousa e Ermelinda dos Santos Miranda Sousa.

## 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a pertencer ao sócio Duartino Neto Sousa, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos.

## 7.º

As assembleias gerais, desde que a lei não exija outros prazos ou formalidades, serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

## 8.º

§ 1.º A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, bem como associar-se em agrupamentos complementares de empresas, ou em sociedades reguladas por leis especiais.

§ 2.º A gerência poderá transferir a sede da sociedade para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social no País ou no estrangeiro.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

20 de Dezembro de 1994. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000218105

## LOURES

### 3.20 — PINTURAS E CONSTRUÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 199/991215; identificação de pessoa colectiva n.º P 504711229; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/991215.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º João Afonso da Conceição Mano, natural da freguesia de Santa Justa, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 170029174, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Adelina Coelho Rodrigues da Conceição Mano, residente na Praceta de David Mourão Ferreira, 4, rés-do-chão, esquerdo, Ramada, Odivelas.

2.º Adelina Coelho Rodrigues da Conceição Mano, natural de Angola, contribuinte fiscal n.º 183164636, casada e residente com o primeiro outorgante.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos bilhetes de identidade n.ºs 7363008, de 29 de Abril de 1996 e 9298279, de 30 de Janeiro de 1995, ambos emitidos pelo Arquivo de Lisboa.

Disseram os outorgantes que por esta escritura constituem uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes.

## 1.º

## Firma

A sociedade adopta a firma 3.20 — Pinturas e Construção, L.<sup>da</sup>

## 2.º

## Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de David Mourão Ferreira, 4, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Ramada, concelho de Loures.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de agências, sucursais, delegações ou outras formas locais de representação.